

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1791/2023

SEI N.º 1260.01.0106483/2023-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1282, de 16 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Administração, com as qualificações profissionais de Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos, Assistente em Marketing e Auxiliar Financeiro, no estabelecimento Academia de Comércio São José, situado na R. Coronel Joaquim Costa, 183, Centro, em Guaxupé, pelo prazo de 12 (doze) meses.
SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/12/2023